

## DECRETO Nº 898 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

#### **12 - EDUCAÇÃO**

2025 – Manutenção da Educação Pré-escolar

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas- pessoal civil..... R\$ 2.500,00

#### **12 - EDUCAÇÃO**

2026 – Manutenção da Brinquedoteca Municipal

3.1.90.11 – Vencim. Vantag, Fixas – pessoal civil..... R\$ 100,00

#### **12 - EDUCAÇÃO**

2081 – Manutenção da Creche Municipal

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 900,00

#### **12 - EDUCAÇÃO**

2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 - Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 8.300,00

#### **10 - SAÚDE**

2052 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil..... R\$ 100,00

#### **10 - SAÚDE**

2052 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado..... R\$ 2.400,00

#### **12 - EDUCAÇÃO**

2081 – Manutenção da Creche Municipal

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 700,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 8º inciso I da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2013 – Manut. Secretaria Munic. da Fazenda

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 10.000,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2112 – Manutenção da Biblioteca Municipal

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 25.11.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo